

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006964**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia 24/06/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Prefeito Municipal, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº **2019006964**, tendo por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **disjuntor**. Foi contratada a empresa: empresa **GILSON JOSE TEIXEIRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.649.223/0001-40, pelo valor de **R\$ 106,80** e **RESENDE E RESENDE**, inscrita no CNPJ nº 37.870.631/0001-71, pelo valor de **R\$ 62,25** publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), em 24 de junho de 2019.

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia

<p>PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em ____ / ____ / ____</p> <hr/> <p>Secretaria Municipal de Administração Waltecil Candido Duarte Portaria nº 001/17</p>
